

AUTO DE AVALIAÇÃO

TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORUM E COMARCA DE STA.BÁRBARA D'OESTE-SP

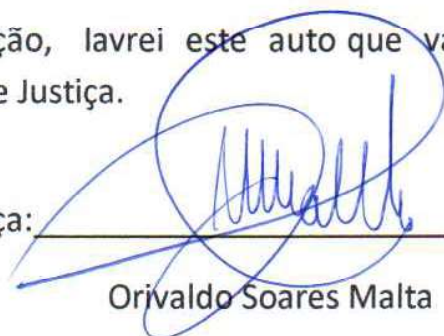
Carta Precatória nº.1005019-59.2019.8.26.0533- 3ª. Vara cíve de SBD'OESTE-SP

Processo Digital nº. **1011583-82.2014.8.26.0451** – 5ª. Vara cível de PIRACICABA-SP.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano 2019, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP., em cumprimento ao respectivo Respeitável MANDADO nº. 533.2019/014918-6, extraído do autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-Contratos Bancários-, processo nº.1011583-82.2014.8.26.0451, da 5ª. Vara Cível do Forum e Comarca de PIRACICABA-SP(e Carta Precatória nº.1005019-59.2019.8.26.0533-3ª.Vara Cível de SBD'OESTE-sp), movido por BANCO DO BRASIL S/A contra BERCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., procedi a AVALIAÇÃO do *“IMÓVEL constituído um TERRENO, com sua respectiva “edificação”(uma casa de morada em alvenaria nº.702 da Rua do Trigo), situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado “JARDIM PÉROLA GLEBA A”, identificado pelo lote 18-B, resultado da subdivisão do lote 18 da quadra 16, com frente para a Rua do Trigo, medindo cinco metros(5,00m) de frente, mesma medida nos fundos, onde confronta com parte do lote 04, por trinta metros(30,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 18-A e 19, perfazendo a área superficial de 150,00 metros quadrados, Matrícula nº.66.983 do C.R.I. de SBD'Oeste-sp”, no VALOR de **R\$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais)**, aproximadamente, com base em dados obtidos junto ao mercado competente;*

Feito a Avaliação, lavrei este auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça:



Orivaldo Soares Malta